

**PORTARIA n. 181/2015
DE 05/10/2015**

"EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NEIVA DA LUZ, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO as necessidades da Administração

Municipal.

DE C I D E:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal NEIVA DA LUZ, da função temporária de Auxiliar de Manutenção e Conservação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 05 de outubro de 2015.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Adriana Inês Chiodi
Servidora Designada